

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 921, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

Revoga e Designa Juízes de Direito para Comarca de Salvador e Interior do Estado da Bahia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Revogar e Designar os Juízes de Direito, abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem nas seguintes unidades judiciárias da Comarca de Salvador e Interior do Estado da Bahia:

MAGISTRADO/TITULARIDADE	COMARCA/VARA
ANA QUEILA LOULA 19ª Vara de Substituições da Comarca de Salvador.	ALAGOINHAS 2ª Vara Criminal Revogar designação para auxiliar a partir de 16/12/2020.
JULIANA DE CASTRO MADEIRA CAMPOS 18ª Vara de Substituições da Comarca de Salvador.	SALVADOR 6ª Vara da Fazenda Pública. Revogar designação a partir de 07/01/2021.
LEONARDO CARVALHO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Itabuna.	OLINDINA Revogar designação a partir de 07/01/2021.
RICARDO FREDERICO CAMPOS Comarca de Anagé.	VITÓRIA DA CONQUISTA 3ª Vara Criminal. Revogar designação a partir de 11/01/2021.
RICARDO FREDERICO CAMPOS Comarca de Anagé.	BARRA DA ESTIVA Revogar designação a partir de 07/01/2021.
ANA QUEILA LOULA 19ª Vara de Substituições da Comarca de Salvador.	ALAGOINHAS 2ª Vara Criminal TER EXERCÍCIO de 16/12/2020 até ulterior deliberação.
GEANCARLOS DE SOUZA ALMEIDA 44ª Vara de Substituições da Comarca de Salvador.	SALVADOR 4ª Vara de Família. TER EXERCÍCIO de 07/01/2021 até 26/01/2021.
JULIANA DE CASTRO MADEIRA CAMPOS 18ª Vara de Substituições da Comarca de Salvador.	SALVADOR 3ª Vara da Fazenda Pública. AUXILIAR de 07/01/2021 até 31/05/2021.
EDUARDO FERREIRA PADILHA 1ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro.	PILÃO ARCADE TER EXERCÍCIO no dia 07 e 08/01/2021.
FABIO FALCÃO SANTOS Vara de Execuções Penais da Comarca de Feira de Santana.	CORAÇÃO DE MARIA TER EXERCÍCIO de 07/01/2021 até ulterior deliberação.
MARCIA SIMÕES COSTA Vara do Júri da Comarca de Salvador.	CONCEIÇÃO DO JACUIPE TER EXERCÍCIO de 07/01/2021 até ulterior deliberação.
SEBASTIANA DA COSTA BOMFIM 3ª Vara Criminal da Comarca de Feira de Santana.	FEIRA DE SANTANA Vara de Tóxicos. AUXILIAR de 07/01/2021 até 31/05/2021.
DANIEL SERPA DE CARVALHO 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Conceição do Coité.	OLINDINA TER EXERCÍCIO de 07/01/2021 até ulterior deliberação.
MARCON ROUBERT DA SILVA Vara Criminal da Comarca de Ipirá.	CACULÉ TER EXERCÍCIO de 07/01/2021 até ulterior deliberação.
RICARDO FREDERICO CAMPOS Comarca de Anagé.	POÇÕES Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais TER EXERCÍCIO de 07/01/2021 até ulterior deliberação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 17 de dezembro de 2020.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 922, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

Estabelece o funcionamento do Plantão Judiciário estabelecido pelo Decreto Judiciário nº 813, de 16 de novembro de 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 813, de 16 de novembro de 2020, que designa Juízes de Direito para o plantão do recesso judiciário nos dias úteis;

CONSIDERANDO o recesso forense compreendido entre os dias 20 de dezembro a 6 de janeiro, previsto na Resolução nº 22, de 16 de dezembro de 2016;